

PROJETO DE LEI N.º /2023.

Institui o Dia da Marcha Contra as Drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos o Dia da Marcha Contra as Drogas, a ser celebrado anualmente todo dia 26 de junho ou no sábado subsequente.

Parágrafo Único Neste dia, no âmbito do Município de Unaí, devem ser desenvolvidas atividades com o fim de conscientizar a população sobre os danos causados por essa problemática para as famílias e a sociedade como um todo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de novembro de 2023; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder PSD

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir e incluir no calendário oficial de eventos do Município de Unaí o Dia da Marcha Contra as Drogas, a ser celebrado anualmente todo dia 26 de junho ou no sábado subsequente.

O Dia Internacional de Combate às Drogas é celebrado em 26 de junho. A data foi criada pelas Nações Unidas e tem por objetivo conscientizar a população a respeito dos problemas desencadeados pelas drogas aos indivíduos que a consomem e à sociedade.

A Marcha vem somando esforços para criar dentro da sociedade grupos de apoio e de adesões dos diversos segmentos sociais, na tentativa de garantir a sucessão contínua das atividades de prevenção e repressão, tornando cada vez menores as implicações maléficas desse mal que, infelizmente, causa inúmeros prejuízos ao ser humano e suas famílias.

Acredito que todo apoio e prevenção a esta causa é válida, haja vista que o combate as drogas é um problema cada vez mais grave e afeta diretamente a população.

Diante disso, a Marcha Contra as Drogas, tornando-se um evento oficial, irá ser mais uma forma de conscientização dos jovens contra o perigo do consumo e drogas, além disso contará com rede de apoio que já atuam contra esse mal em nosso Município. Tal proposição é uma medida importante para combater essa grave questão que afeta não só nosso Município, mas todo país.

Estas são as razões pelas quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 13 de novembro de 2023; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder PSD